

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE ESCOLHA DE VAGAS / SEDUCE Nº 16/2018**

A COMISSÃO ESPECIAL DE RECRUTAMENTO E DE SELEÇÃO DE PESSOAL - CERSP, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas para realização de 13ª Chamada do Processo Seletivo Simplificado - EDITAL PMI/CERSP/PSS nº 22/2017, para admissão de professores em caráter temporário, para atuação na Educação Básica do Ensino Regular da rede pública municipal para o ano letivo de 2018.

DA ESCOLHA DE VAGAS

- 1.** A escolha de vagas da 15ª Chamada será realizada no dia **18 de maio** do corrente ano, a partir das **18h00**, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo I.
- 2.** A Secretaria Municipal de Educação afixará no mural de sua sede a relação das vagas existentes, o que deverá ocorrer antes do início da escolha das vagas disponibilizadas.
- 3.** A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo(a) próprio(a) candidato(a), ou realizada por meio de procuração devidamente autenticada.
- 4.** A chamada dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será efetuada obedecendo a ordem de classificação, mediante a existência de vaga.
- 5.** O(A) candidato(a) que não se apresentou no dia e horário determinados para a escolha de vagas disponibilizadas nas Chamadas anteriores, bem como aquele(a) presente que não aceitou nenhuma daquelas vagas oferecidas, continua na ordem de classificação.
- 6.** Para a realização da 15ª Chamada, a escolha voltará ao início da listagem para disponibilização de escolha de vagas para aqueles(as) habilitados(as) que já escolheram vagas, mas que não completaram o limite máximo da carga horária (40 horas), bem como para aquele(a) candidato(a) que não se apresentou no dia e horário determinados para a escolha de vagas disponibilizadas na(s) Chamada(s) anterior(es), além daquele(a) presente que não aceitou nenhuma daquelas vagas oferecidas.
- 7.** A 15ª Chamada será realizada da seguinte forma: inicialmente serão chamados os candidatos habilitados, obedecendo a ordem de classificação; exaurida a chamada dos habilitados, ato contínuo e constatando-se a existência de vagas remanescentes, proceder-se-á a chamada dos candidatos não habilitados.
- 8.** O(A) candidato(a) que escolher vaga e desistir dela será excluído da listagem de classificação de escolha de vaga, ficando impedido de escolher outra vaga.
- 9.** Configura desistência de vaga o(a) candidato(a) que for laborar em escola diversa da qual fez a escolha, ficando, portanto, vedado o candidato transferir-se do local escolhido.
- 10.** O(A) candidato(a) poderá escolher até 40 (quarenta) horas semanais.
- 11.** A contratação do candidato somente se perfectibilizará se o candidato apresentar toda a documentação exigida no Edital PMI/CERSP/PSS nº 22/2017 (a lista da documentação exigida será entregue no momento da escolha de vagas), inclusive atestado de saúde ocupacional, de maneira que o início do contrato somente ocorrerá após a constatação da regularidade de toda a documentação exigida e a publicação de Portaria de Admissão em Caráter Temporário.
- 12.** **A contar do dia útil seguinte à escolha da vaga, o candidato terá até 15 (quinze) dias para apresentar toda a documentação exigida no Edital PMI/CERSP/PSS nº 22/2017, conforme regras já estabelecidas no referido Edital.** Passado o prazo sem que o candidato tenha apresentado toda a documentação exigida, fica a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte autorizada a dar continuidade à chamada dos demais candidatos, respeitando a sequência da ordem de classificação. Caso o candidato não se apresentar no prazo determinado, será excluído do processo seletivo.
- 13.** O candidato tem a obrigação de apresentar na Unidade Escolar em que fez a escolha da vaga o formulário de apresentação, o que deverá ser entregue impreterivelmente até o dia 23/05/2018, junto à Direção da respectiva Unidade, sob pena de seu descumprimento acarretar na exclusão do candidato deste processo seletivo.

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGAS PARA PROFESSORES EDITAL PSS
22/2017 15ª CHAMADA - Dia: 18/05/2018

ACT- Processo Seletivo Simplificado
15ª chamada - Dia: 18/05/2018

Horário: 18h00

EDUCAÇÃO INFANTIL

CMEI. Clara Heitch

BAIRRO: Guaiúba

| Vaga | Carga horária | Período | Turma | Motivo |
|------|---------------|------------|-----------------------------------|----------------------|
| 01 | 40h | Vespertino | Infantil 12:45 às 19:00h | Licença Maternidade. |

Horário: 18h00

Educação Infantil

CMEI. Alceu Rochadel

BAIRRO: Divinéia (CAIC)

| VAGA | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | TURMA | MOTIVO |
|------|---------------|----------|--------------------------------|----------------|
| 01 | 20h | Matutino | Infantil 07:00 às 10:15h | Perícia Médica |

Obs: O Local para a Escolha de Vagas será na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Além das vagas acima descritas, disponíveis até a publicação deste Edital, poderão surgir novas vagas.